ibgc instituto brasileiro de governança corporativa

Relações Institucionais e Governamentais

Boletim Informativo

2ª edição – abril a junho de 2022

Governança em tempos de guerra

IBGC lança publicação com propostas para orientar os conselhos diante de cenário como o do conflito na Ucrânia

6,8 milhões

de pessoas foram obrigadas a deixar a Ucrânia em algum momento do conflito, segundo dados da ONU

Desde a eclosão da guerra da Rússia contra a Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, um clima de incerteza toma conta do ambiente de negócios não só da Europa, mas de todo o mundo. Em maior ou menor grau, empresas estão expostas a efeitos diretos e indiretos do conflito, no curto, médio e longo prazos.

A fim de contribuir para a orientação de conselheiros de administração e demais agentes de governança corporativa, o IBGC consultou especialistas em diferentes áreas e reuniu medidas que podem contribuir para processos decisórios mais conscientes e seguros para este período de incertezas.

O resultado desse processo é a publicação *Governança em tempos de guerra*, cujo conteúdo discute como o conselho de administração pode contribuir para a atuação da companhia frente aos impactos de conflitos como o que atinge a Ucrânia.

Foram elencadas 14 recomendações, a respeito de temas como cadeias de transporte, cibersegurança e mitigação de riscos, entre outros. O material destaca que, independentemente das discussões sobre sanções aplicadas à Rússia, que estão sujeitas a questões geopolíticas, o conselho deve avaliar dois tipos principais de impacto: os do contexto externo na empresa; e os do posicionamento e das ações da companhia perante a guerra.

Para conferir as **14 recomendações** acesse o Portal do Conhecimento do IBGC.

Ou através do link: **l1nq.com/mR8tR**

Brasil avança no processo de adesão à OCDE

Entre os dias 20 e 24 de junho, o governo federal e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) organizaram uma série de eventos para promover discussões sobre o país, a América Latina e as relações político-econômicas da região. O IBGC participou ativamente dos debates.

No dia 21 de junho, o vice-presidente do Conselho do IBGC, Leonardo Pereira, moderou o debate que marcou o lançamento do Relatório da OCDE sobre sustentabilidade e governança corporativa no Brasil. O documento apresenta um vasto material de pesquisa e análise para apoiar o país no reforço da estrutura de divulgações corporativas, responsabilidades dos Conselhos de companhias e direitos de acionistas, em alinhamento aos Princípios de Governança Corporativa do G20 e da OCDE.

No dia 22 de junho, Leonardo Pereira representou o IBGC no painel "Melhor governança corporativa para uma economia mais eficiente no Brasil", em que foram apresentadas avaliações recentes sobre as empresas estatais, direitos dos acionistas minoritários e ESG. Entre os pontos considerados durante a sessão, houve o reconhecimento do avanço significativo na governança de estatais no Brasil desde a promulgação da Lei das Estatais, em 2016.

Em janeiro deste ano, o Brasil recebeu a carta-convite para dar início ao processo de acessão à OCDE. Sem prazo definido, o processo acabará quando o Conselho do órgão decidir estender o convite formal ao Brasil para aceder à organização.

Até meados de 2022, 38 países eram membros da OCDE

Parceria do IBGC com a CVM

O IBGC contribuiu com o estudo *A agenda ASG e o mercado de capitais - Uma análise das iniciativas em andamento, os desafios e oportunidades para futuras reflexões da CVM*, lançado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no final de maio.

O material teve por objetivo compreender as principais regulamentações internacionais a respeito dos critérios ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) e os principais padrões de divulgação, mandatórios ou voluntários.

O IBGC analisou e comparou o status da regulação de cinco mercados internacionais (Estados Unidos, União Europeia, Canadá, Austrália e Reino Unido) quanto à necessidade, ou não, de companhias de capital aberto fazerem divulgação, em seus relatórios, das práticas ESG.

A pesquisa mostra que, associado ao crescimento por produtos financeiros que atendam aos critérios ASG, aumentou a necessidade de divulgação de informações mais consistentes, comparáveis e úteis à decisão e ao risco de greenwashing.

Diante disso, reguladores e formuladores de políticas em todo o mundo têm examinado questões relacionadas a finanças sustentáveis, incluindo os riscos das mudanças climáticas, em suas funções regulatórias e de supervisão, a fim de enfrentar esses desafios em consonância com a competência regulatória doméstica.

Lei das Estatais em risco

Ao longo do segundo trimestre, o IBGC divulgou dois posicionamentos a respeito dos riscos de retrocessos em relação à Lei 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais.

No primeiro, divulgado em 7 de abril, o IBGC defendeu o artigo 17 da Lei das Estatais, que estabelece os requisitos e vedações para a ocupação dos cargos de membros do conselho de administração, da diretora e do conselho fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista.

No segundo, assinado em conjunto com a Associação dos Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil (APIMEC BRASIL), o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, as organizações se posicionaram contra a proposta de alterações na Lei das Estatais defendida por deputados e membros do governo federal.

Para o IBGC, a Lei das Estatais trouxe avanços concretos em práticas como transparência, controles internos, funcionamento e composição dos órgãos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista. Essa evolução, no entanto, precisa ser constante e capaz de evitar eventuais retrocessos.

Obrigações e direitos do Estado como acionista controlador

A forma como o Estado se organiza para exercer sua função como acionista é caracterizada como "política de propriedade estatal". No Brasil, essa atuação ainda não foi plenamente contemplada pela Lei das Estatais. Para colaborar com esse debate, o IBGC lançou, em maio de 2022, a pesquisa *Políticas de Propriedade Estatal*.

Em 2021, relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) recomendou o detalhamento da relação dos entes públicos com as companhias estatais. No Brasil, a Lei das Estatais promoveu avanços nessa seara, mas ainda há lacunas que precisam ser organizadas em nível federal, estadual e municipal.

Entre outras conclusões, a pesquisa do IBGC demonstra que, no Brasil, a definição dos objetivos do Estado ocorre de maneira abrangente, sem a definição de procedimentos que justifiquem a criação ou manutenção dessas companhias.

No dia 4 de maio, foi realizado um debate para lançar a pesquisa. O evento contou com as participações de Caio Figueiredo de Oliveira, gerente do programa de Governança Corporativa na América Latina da OCDE; Mario Engler, professor e coordenador do mestrado profissional da FGV; Paula Oda, coordenadora de projetos em práticas empresariais e políticas públicas no Instituto Ethos; e Ricardo Faria, secretário de coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) do Ministério da Economia, além da moderação de Luciana Dias, professora da FGV.

Para conferir a pesquisa, acesse o Portal do Conhecimento do IBGC.

Temas prioritários de Relações Institucionais e Governamentais

O objetivo da área de Relações Institucionais e Governamentais do IBGC é colaborar com os setores público e privado e outras organizações da sociedade civil para a formação e a efetividade de normas e políticas públicas com impacto relevante na adoção de princípios e boas práticas de governança corporativa.

Expediente

Diretora de vocalização e influência: Valeria Café
Gerente de relações institucionais e governamentais: Danilo Gregório
Textos: Fernando Damasceno, coordenador de conteúdo
Supervisão de identidade visual: Diogo Siqueira; **Projeto gráfico, diagramação e capa:** Kaique Alves

Contato: advocacy@ibgc.org.br

ibgc

Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é referência nacional e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, consequentemente, para uma sociedade melhor.

Av. das Nações Unidas, 12.551
21° andar - São Paulo - SP
CEP 04578-903
São Paulo e região 11 3185 4200
Outras localidades 4020 1733
e-mail: ibgc@ibgc.org.br
www.ibgc.org.br

Acompanhe o IBGC nas redes socias

ibgcoficial
ibgc-instituto-brasileiro-de-governança-corporativa
ibgc_oficial
ibgc_Brasil
IBGC
@IBGCOficial